DECRETO Nº 13 de 26 de dezembro de 1 967

CONCEDE Gratificação Adicional de 15%, à professôra LOURDES A. BALVEDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 1 207, desta Prefeitura, CONCEDE Gratificação Adicional de 15 %, à professôra LOURDES A. BALVEDI, a partir de 1º de abril de 1 967.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim. Em 26 de dezembro de 1 967.

PREFEITO MUNICIPAL.

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP.

INB/jif.